

ANO LXXXVIII

AragoMinas, 04 de abril de 2025

Número: 213

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO.....02

PORTARIA..... 01

01-DECRETO Nº009/2025

02-DECRETO Nº007/2025

03-PORTARIA Nº 80/2025

DECRETO Nº009/2025

ARAGOMINAS-TO, 04 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e com suporte nas **Leis Municipais nº 366/2017 e nº 404/2020**;

CONSIDERANDO que na data de 27 de março de 2025, em reunião do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA, após votação aberta, houve a modificação dos representantes do conselho, conforme ata deliberativa nº: 05;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, órgão que visa o cumprimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Município de AragoMinas, os Representantes dos Órgãos e Entidades abaixo relacionados:

PRESIDENTE: JUZLLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS

VICE-PRESIDENTE: LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretária Executiva: LAILA VITORIA FERREIRA SANTOS

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1. Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação:

Titular – WANESSA TAYNNA CARVALHO DOS SANTOS

Suplente – TARCARA SILVA BARBOSA





ANO LXXXVIII

Aragominas, 04 de abril de 2025

Número: 213

2. Secretaria Municipal da Educação e Cultura:
Titular – THAYS LORRANY BRITO REIS SOUSA
Suplente – SOLANGE CARDOSO BARROS

3. Secretaria Municipal da Saúde:
Titular – MÁRCIA DE FATIMA MACÁRIO SILVA
Suplente – RONAIR FRANKNEIY SILVA COSTA

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

4. Representantes da Comunidade Quilombola Pé do Morro
Titular – ANDREIA MARQUES DOS SANTOS
Suplente – BRUNA EVELIN SOUSA DA SILVA

5. Representantes Associação de Pais e Mestre do Col. Est. Getúlio Vargas
Titular - ADILENE ALVES DOS SANTOS
Suplente - LEIDINAURA VIEIRA LIMA

6. Representantes dos Adolescentes:
Titular - LARA GEOVANA VIEIRA BENICIO
Suplente - DAVID MORAIS DA SILVA

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terão mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, será considerado serviço público relevante não remunerado e terão atribuições na conformidade do que dispõe a **Lei Municipal nº 366, de 06 de abril de 2017**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto nº 006 de 23 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Aragominas – TO | Câmara Municipal de Aragominas-TO

ANO LXXXVIII	Aragominas, 04 de abril de 2025	Número: 213
--------------	---------------------------------	-------------

Decreto nº 007/2025

Aragominas - TO, 02 de Abril de 2025.

“Dispõe sobre a Designação de servidor público como Coordenador de Defesa Civil do município de Aragominas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor municipal: EDSON LEITE ARAUJO, inscrito no CPF nº 354.412.321-53, para exercer o cargo de Coordenador da Defesa Civil do município de Aragominas – TO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Abril de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal





ANO LXXXVIII

Aragominas, 04 de abril de 2025

Número: 213

PORTARIA nº 80/2025

Aragominas/TO, 31 de março de 2025.

“DECLARA VAGO O CARGO DA SERVIDORA APOSENTADA QUE ESPECIFICA, DETERMINA BAIXA NA FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no § 14 do art. 37 da Emenda Constitucional nº: 103/2019, do inciso II, ‘a’ do art. 98 da Lei Orgânica Municipal e inciso V do art. 35 da Lei Complementar nº: 032/1993 que trata sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Aragominas/TO, e ainda;

CONSIDERANDO, ser o Município de Aragominas optante pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), disciplinado pela Lei: 8.213/1991;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Emenda Constitucional nº: 103/2019 que acrescentou o § 14 ao art. 37 onde a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO, ser a aposentadoria uma das formas do fato gerador da vacância de cargo público, ou seja, a aposentadoria encerra o vínculo administrativo-funcional existente entre municipalidade e seu servidor estatutário, conforme previsto no inciso V do art. 35 da LC nº: 032/1993;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadas as hipóteses de cargos acumuláveis na forma da CARTA MAGNA, cargos eletivos e cargos em comissão (art. 37, § 10, da Constituição).

CONSIDERANDO, os precedentes de ambas as turmas do Supremo Tribunal Federal: RE 1063705 AgR-segundo, Relator(a): RICARDO LEWANDOWSKI, Segunda Turma, DJe 05-06- 2020; RE 1238957 AgR-segundo, Relator(a): LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 04/05/2020, DJe 22-05-2020.





ANO LXXXVIII

Aragominas, 04 de abril de 2025

Número: 213

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a **VACÂNCIA** do cargo de professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação do município de Aragominas/TO, conforme preceitua o inciso V do art. 35 da LC nº 032/1993, em razão de concessão de aposentadoria concedida pelo INSS a servidora pública **SIRENE DA GLÓRIA LUCAS DE BRITO**, brasileira inscrita no CPF nº: 648.939.951-20, matrícula funcional nº 132-1 aprovada no concurso público e admitida na data de 0808/1997.

Parágrafo Único: Deverá o Departamento de Recursos Humanos excluir a referida servidora da folha de pagamento a partir da data de publicação desta Portaria, anexando cópia deste ato na pasta funcional da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 31 de março do ano de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito

